



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 014.685/2014-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Cristiano Alves Cavalcante – CPF 142.916.078-06	8/5/2013	Acórdão 6232/2011–TCU–2ª Câmara, Sessão de 16/8/2011 - Extraordinária, Ata 29/2011 - 2ª Câmara, peça 11, p. 22-24 [TC 029.179/2008-0]
César Marques de Carvalho – CPF 091.267.913-15	8/5/2013	
Editora Inside Brasil Ltda. – CNPJ 01.659.215/0001-81	9/5/2013	
Isabela Lopes Martin – CPF 385.466.393-15	20/5/2014	
Jane Mary Alves Lopes – CPF 323.349.313-49	10/4/2013	
Luis Sérgio dos Santos – CPF 113.107.073-91	20/5/2014	
Débito solidário (subitem 9.1 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		

2. Esclarece-se, ainda, que do processo originador deste, o TC- 029.179/2008-0, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 014.686/2014-7 (multa), 014.687/2014-3 (multa), 014.688/2014-0 (multa), 014.690/2014-4 (multa), 014.691/2014-0 (multa) e 014.692/2014-7 (multa).



SECEX-CE, em 4 de junho 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva

Diretor/ 2ª DT

(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).